



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Outubro de 2006.

Presidente.: *Juan Zinetti.*

1ª Secretária.: *Claudineide Ap. da Silva Teruel.*

A os dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel e Waldemar Bischel Neto;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário**". A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.: **Item 1 - Requerimento nº 29/2006, de 03 de Outubro de 2006, de autoria do Nobre Vereador Carlos Roberto da Silva. Assunto.: "Licitações para compra de Medicamentos, Genros alimentícios e Peças para Manutenção de Veículos";** **Item 2 - Requerimento nº 30/2006, de 10 de Outubro de 2006, de autoria do Nobre Vereador Ivan Zinetti. Assunto.: "Designar data específica para a realização de atribuições destinadas ao corpo docente da EMEI e EMEF";** **Item 3 - Requerimento nº 31/2006, de 10 de Outubro de 2006, de autoria dos Nobres Vereadores Luiz Fermino e Carlos Roberto da Silva. Assunto.: "Reciclagem de Lixo";** **Item 4 - Moção de Repúdio nº 05/2006, de 10 de Outubro de 2006, Contra a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, de Autoria dos Nobres Vereadores Waldemar**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Bischel Neto e Alcídio Alves de Oliveira. EXPEDIENTE.: Foi feita a leitura das correspondências recebidas. Terminado o Expediente, passamos aos **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES.** Em Discussão e Votação Única o **Item 1.** Os Vereadores **Carlos Roberto da Silva e Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versar sobre o mesmo. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Item 1,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação Única o **Item 2.** Os Vereadores **Ivan Zinetti e Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versar sobre o mesmo. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Item 2,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação Única o **Item 3.** Os Vereadores **Luiz Fermino, Carlos Roberto da Silva e Alcídio Alves de Oliveira**, fizeram uso da tribuna para versar sobre o mesmo. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **Item 3,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Não havendo mais Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** O Nobre Vereador fez comentários sobre a grande quantidade de multas de trânsito que vem sendo aplicadas em nosso município pela Polícia Militar, dizendo que é uma vergonha uma pessoa que trabalha para sobreviver tomar cinco, sete multas num veículo só, pediu também ao Sr. Presidente que juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis que com urgência fazer uma reunião com o Comandante e com o Poder Executivo e tomar as devidas providências, pois nossos municípios não pode tomar tanto prejuízo assim, disse ainda que iria dizer o nome das pessoas que procurou-o mais a que tinha sido multada menos vezes tinha 04 multas, disse ainda que uma das pessoas perseguidas era o filho do Vereador Renato Teruel o Sr. Rony Teruel que já era a quinta multa consecutiva, disse ainda que é uma falta de competência do executivo municipal pois já deveria ter chamado o Comandante e tomadas devidas providências. O Nobre Vereador também fez comentários a respeito do caso do paciente Lucio de Souza (Léo) que teve

2
Teruel



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"


CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

convulsão em sua residência e teve que ser levado para o Centro de Saúde para ser medica e ficar de repouso, então sua mãe deixou-o no Centro de Saúde e foi ajudar na festa de Nossa Senhora, pois a mesma é festeira, passado mais ou menos uma hora foram chamar ela, pois tinham que levar o Léo para Marília, pois o mesmo havia caído da cama do Centro de Saúde e tinha machucado o olha e o joelho, o Nobre Vereador disse que é uma falta de responsabilidade, cadê a competência que tem o nosso Secretário a nossa administração, é muito lamentável um caso desse, dizendo que tem que ter um pouco mais de respeito com nossos munícipes principalmente na área da saúde. Outro assunto que veio até esse Vereador foi a mudança de horário da entrega do leite, no qual deveria ser avisado todos as pessoas que pegam leite, que no sábado não iria pegar leite, que era para pegar na sexta, houve avisos sim, não vou dizer que não avisou pois avisou, mais avisaram umas ou outras pessoas, onde deveria ter avisado todo mundo na sexta feira, onde ficou muitas pessoas sábado ali esperando e só iriam entregar o leite na sexta feira. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **Renato Teruel.** O Nobre Vereador fez comentários também a respeito das multas de transito que vem sendo aplicadas em nosso município, onde disse que em tempos atrás teve que vender um carro para pagar as multas do outro, onde foram aplicadas 06 (seis) multas, mais disse que os policiais que o multaram já foram embora de Alvinlândia e não devem nem estar mais na corporação, disse também que os policiais devem multar sim, mais também tem que serem profissionais pois devem multar que estiver fazendo bagunça algazarra e não as pessoas que estão trabalhando. Outro assunto que gostaria de salientar é que me perguntaram se eu faço requerimentos, então eu disse para que fazer requerimentos, já fiz vários e não fui atendido em nenhum, por falta de verba? Não sei, pois para fazer um obstáculo não custa nada dois sacos de cimento faz, agora não me atenderam, então não vou entrar com requerimento mas não, disse ainda aos Srs. Vereadores que eles não vão ver mais requerimento dele entrar em votação, pois não irá mais fazer mais nenhum, pois já fez uns vinte e não foi atendido em nenhum, sei que o Legislativo dá apoio, mais não sei porque o executivo não nos atende. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **Alcídio Alves de**

 3



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Oliveira. O Nobre Vereador solicitou a Presidência da Câmara através da secretaria que oficiasse a Comissão de Festa da Paróquia Santo Antonio, pela brilhante festa realizada em louvor a Nossa Senhora Aparecida. Fez comentários também sobre as multas de trânsito de nosso município, dizendo que todos candidatos colocam em seu plano de governo a vinda de industria para nossa cidade mais a única industria que veio para Alvinlândia até hoje é a industria da multa que é igual do crime organizado, dizendo ainda que a gente chega se assustar quando se diz que em uma semana um cidadão levou sete multas, aqui está tão critico que a ambulância levou três multas. Solicitou também que o Presidente da Câmara convocasse o Comandante do 9º Batalhão da Policia Militar para uma reunião para discutirmos com ele essa situação, não devemos esperar somente pelo Executivo nós também temos que tomar providências, disse ainda que esteve em Gália em uma festa e encontrou alguns amigos lá e perguntou, você está sumido de Alvinlândia? E o rapaz respondeu, fui em Alvinlândia duas vezes e levei oito multas, disse ao rapaz você esta certo não vai mesmo não porque senão daqui alguns dias você não vai ter carro nem para andar, vai ter que vender para pagar as multas, então não podemos calar e ficar quietos diante disse. Disse também que está muito contrariado com a Secretaria Estadual de Saúde e a Diretoria Regional de Saúde de Marilia, existe um esquema chamado central de vagas, que também é digno do crime organizado, o PCC perde para eles, essa é a realidade, Alvinlândia tem uma vaga de exame por mês, uma vaga de especialidade por mês, ai o resultado, Marilia deve ter mil, porque lá ninguém fica sem atender, e fazem isso usando como moeda de troca política e nos temos 160 pessoas esperando exames, então temos que resolver isto também, ta na hora de convocar a Cristina Togashi Diretora Regional de Saúde, ou aumente essas vagas para Alvinlândia, porque nos não temos 3 moradores, nós temos 3400 moradores. A Vereadora Néia disse que tem especialidade que Alvinlândia não tem nenhuma vaga. Então usam como moeda de troco política sim, porque Secretária de Oriente me disse em uma reunião em Marilia e tem que acabar. Farei na próxima sessão Srs. Vereadores uma Moção de Repudio contra a Secretaria Estadual de Saúde de Marilia, porque isso é um desrespeito



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

com os usuários dos Sus. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **Carlos Roberto da Silva**: O Nobre Vereador solicitou que fosse encaminhado ofício para todas as escolas de nosso município, parabenizando os professores pelo seu dia que transcorreu no dia 15 de Outubro. Solicitou ainda providencias do Poder Executivo municipal a respeito das visitas dos agentes comunitários, pois houve varias reclamações de munícipes que alguns setores onde moram está a mais de três meses sem visitas dos agentes comunitários, haja vista que não queremos pegar no pé de nenhum funcionário, mas nós somos o para choque e só levamos bordoadas, e está havendo muita reclamação de munícipes, então que o Sr, prefeito através de suas secretárias tome as devidas providencias de não desviar a função de funcionário, deixando assim outros setores desamparados. Disse também a respeito das multas de transito que esteve em uma reunião em Ubirajara onde comentou sobre um assunto que serviu até para que chamassem sua atenção, quando disse que a Policia deveria esquecer o talãozinho de multa e atendesse mais os munícipes, pois cai um bêbado na rua talvez deles fazerem a ocorrência e prestar socorro eles vão atrás do Centro de Saúde, eles acham que é dever do centro de saúde, quando na realidade é uma função deles, pois o centro de saúde é para atender pacientes gente doente, e não para ficar cuidando de bêbados, um é serviço da policia, agora a gente fica aborrecido quando dizem que Alvinlândia é a campeão estadual de multas de transito, na proporção pelo numero de moradores nós somos os campeões de multa de transito, concordo com o vereador que me antecedeu e que devemos sim convocar o comandante da policia militar para resolver esse problema o mais rápido possível, e também dizer que o executivo municipal tem que tomar algumas providencias também, pois já foi solicitado providencias para identificação e sinalização do transito e também aqueles canteiros do núcleo João Leônidas Ferreira pois muita gente também está tomando muitas multas devido aqueles canteiros estarem irregulares, então que se tome alguma providencias. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente colocou em **1ª Discussão e Votação o Item 4**, o qual será em Discussões e Votação única e dependerá do voto da maioria simples dos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"


CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

membros da Câmara, conforme artigo 151 do Regimento Interno da Câmara que terá a duração de 10 (dez) minutos para discussão da referida Moção. Os **Vereadores Waldemar Bischel Neto, Alcídio Alves de Oliveira, Carlos Roberto da Silva, Renato Teruel e Ederley Marco dos Santos Briquezi**, fizeram uso da tribuna para versar sobre o mesmo. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **Item 4** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**, o qual foi aprovado por Unanimidade de Votos. Não mais havendo matéria para a Ordem do Dia, passamos as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fazendo uso da palavra o Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: O Nobre Vereador parabenizou os demais vereadores pelos debates e pela demonstração de democracia dizendo que somente desta forma iremos debater os assuntos e chegar a um denominador comum. O nobre vereador comentou também a respeito da Moção de Repúdio contra a Sabesp dizendo ao Vereador Carlos que o setor jurídico da prefeitura entrou na justiça contra a Sabesp e conseguiu ganhar mais o Processo encontra-se sob judice na Comarca de Garça, mas que o maior problema é que a Cetesb emitiu um laudo provisório em cima do outro e a Sabesp vai empurrando com a barriga, agora qual foi o intuito de fazermos essa moção, foi justamente chamar a atenção dos ambientalistas, da imprensa, da secretaria estadual de meio ambiente, porque a Sabesp também tem a perder, pois a mesma pretende até o final de 2007 implantar mais em 100 cidades, começando já por Lins, e devemos colocar sim na imprensa que ela não cumpre o contrato de 27 anos com o nosso município, então existe sim uma preocupação do setor jurídico, da prefeitura e de toda a comunidade Alvinlândense, haja vista que ficamos ai 30 dias com a suspensão do pagamento da taxa do esgoto, que foi cassado através de uma liminar de um Juiz Desembargador de São Paulo que nem sabe onde fica Alvinlândia. Também disse a respeito dos contratos dos agentes comunitários explicando para o Vereador Carlos que está preste a resolver que a pendência era tão somente por causa da Emenda Constitucional nº 51/2006, onde nós vamos regulamentar a situação do PACS, o qual disciplina a prova seletiva para os agentes comunitários, que serão funcionários públicos municipais e não mais contratados por uma associação

 6



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

terceirizada. Agora sobre a falta de visitas dos agentes comunitários eles são subordinados e tem um chefe, e sozinhos eles não fazem desvios de função, então temos que responsabilizar o responsável pelos agentes comunitários, e o responsável por eles tem que estar ciente da responsabilidade que terá quando o tribunal de contas executar este anos, pois já foi citado nos anos passados, a falta de emissão de relatórios mensais por escrito e essas pessoas receberam da mão desse vereador e da mão do prefeito o ofício pedindo os relatórios, não estão cumprindo e serão responsabilizados através do tribunal de contas, sem dizer que isso é irresponsabilidade administrativa. Solicitou ainda que sobre a fala do vereador Ederley sobre a caso do moço que caiu da cama no Centro de Saúde que o Sr. Presidente procure a administração, o diretor de saúde, o responsável pela enfermaria e peça que isso não aconteça mais, pois suponhamos que esse paciente tivesse batido a cabeça no chão ao invés do joelho, então deve-se cuidar mais, por proteções (grades) e temos que ter mais cuidado, e tenho certeza absoluta que será tomada as devidas providências pelo sr. Diretor. Fazendo uso da palavra o Nobre Vereador **Carlos Roberto da Silva.** O Nobre Vereador disse ao vereador Alcídio que lamenta muito que temos que esperar a lei para regularizarmos a situação dos agentes comunitários, mais que nossos núcleos não podem ficar sem as visitas rotineiras dos agentes comunitários e ficar a mercê da lei, mais a minha preocupação é que as pessoas sejam atendidas para nós mesmos não sofremos tantos tipos de reclamações. Com relação a Sabesp, sabemos que o setor jurídico está trabalhando neste sentido mais eu acho que temos que persisti, entrou com uma vez que persista pois vários fatos são esquecidos, assim como a dois anos essa Câmara vem cobrando sem dizer que as Câmaras passadas também cobrou e nada foi resolvido, então não podemos ficar esperando um processo, vamos fazer mais, um, dois, três até eles verem que não tem mais jeito, alguém das autoridades competentes irá julgar esse caso procedente para nós. Da Cetesb não podemos esperar nada pois também é um órgão do governo e não vai fazer nada para prejudicar a Sabesp, fico muito indignado com essas coisas que acontece em nosso país, é por isso que nos deparamos com as roubalheiras, das perdições que está no



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

nosso país, pois as pessoas que exercem tais cargos não dão conta de tais assunto e acaba sobrando para os municípios. Gostaria também que fosse encaminhado ao executivo municipal que se faça a fiscalização sobre as notas do nosso comercio, o nosso município se dispõe de tanta coisa, procura atender ao máximo a todos, e nós temos uma empresa em Alvinlândia que é um exemplo, temos que parabenizar a empresa Crippa Auto Posto, que é a única empresa que cumpre a lei e emite a nota fiscal, pois todos os outros comércios que você vai, não vê notas fiscais, produtos alimentícios, produtos rurais, agora como que o nosso município vai superar isso ate o fim, porque despesas nós temos e arrecadação nós não temos, pois até o Estado trabalha desta maneira, se pedirmos alguma coisa para o Estado temos que ter contrapartida, vais chegar o momento que temos que rejeitar convênios pois não teremos recursos para dar em contrapartida, porque nosso município não faz nada para aumentar nossa arrecadação, nosso município, doa, doa, doa, e não arrecada nada, então eu acho que está na hora da gente implantar um sistema de fiscalização para que as pessoas contribuam também com o município, não é sé levamos vantagem em cima do município temos que ajudar também, espero que o Sr. Prefeito nos de uma resposta sobre tal assunto. Agradeceu todos os munícipes presentes que estavam assistindo a sessão. Neste momento o Nobre Vereador Alcídio solicitou um minuto de replica, devido seu nome ser citado pelo Vereador Carlos. Fazendo uso da palavra o Nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** O Nobre Vereador explicou que é presidente da Associação que paga os agentes comunitários, e disse que os agentes comunitários são monitorados pela secretaria da Saúde, e disse também que o Vereador Carlos tinha dito os agentes comunitários e veio aqui e corrigiu dizendo que é apenas um setor que está sem atendimento, disse também que ele como presidente da associação a função dele é cobrar do gestor da saúde, e o gestor da saúde e o Diretor de Saúde, agora mandar executar o serviço é função do secretário, do diretor clinico e da regional, gostaria só de citar que a emenda constitucional a qual eu citei, ela manda que agentes comunitário de saúde a agentes de endemia, a partir de janeiro do ano vem possam ser contratados somente pelos Estados e não mais pelos



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

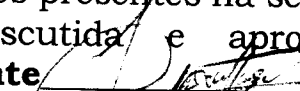

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ.: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior, n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

municípios. O Sr. Presidente fez alguns comentários sobre o processo que envolve a prefeitura e sabesp, dizendo que os advogados não está trabalhando direito ou pegou rosca pois os advogados estão trabalhando nesse caso mais de seis anos e não tome providências alguma, pois até o momento não chegou nada na minha que comprove que a prefeitura encontrou na justiça contra a sabesp, agradeceu a presença de todos os munícipes presentes na sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**  e pela **1ª Secretária** .